



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 09 de janeiro de 2015

PGJ decide por turno corrido no Ministério Público

Fabio Brito

O Ministério Público do Estado de Sergipe (MPE) está funcionando agora em regime de "turno corrido". Segundo informações passadas pelo órgão, tal mudança no horário do expediente acontece em

cumprimento à Portaria nº 954/14 de 18 de dezembro de 2014 da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), que visa, entre outros itens, melhorar o atendimento à população, já que funcionará durante meio período.

O horário de funcionamento agora é das 07h às 14h. De acordo com o MPE, a portaria regulamenta também a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores dos serviços auxiliares do Órgão Ministerial. Também de acordo com o Ministério Público, para que tal jornada fosse implementada pela PGJ, foram considerados vários pontos que foram analisados por membros e servidores.

• Modelo

O "turno corrido" faz parte do Plano de Gestão apresen-

tado aos Membros Ministeriais para o biênio 2014/2016, bem como já havia sido pleiteado, formalmente, pelos servidores do Ministério Público. O MPE ressalta que a Procuradoria levou em consideração que em Sergipe vários órgãos públicos já funcionam com esse modelo de jornada de trabalho e comprovam que, além de mais produtivo, o turno corrido oferece maior qualidade de vida para membros e servidores das instituições.

Há ainda o aspecto econômico e ambiental que, segundo foi considerado pela PGJ, haverá redução de gastos de energia, água, material de expediente, entre outros. Além disso, a fixação do turno corrido entra em consonância com as Resoluções nº 24/2007 e 38/2007, editadas pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, e com a Resolução nº 88/2009 do Conselho Nacional de Justiça.